



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1311

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Dispensas	10
Atos Administrativos	12
Editais de notificação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1311

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2021

DECRETO Nº 3302 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2774

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.803.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.803.200,00
01	02	01	GABINETE MUNICIPAL	
	7	04.122.0020.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	2.200,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	28	04.122.0021.2006.0000	MANUTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	11.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	29	04.122.0021.2006.0000	MANUTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	30	04.122.0021.2006.0000	MANUTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	35	04.122.0021.2006.0000	MANUTEÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	17.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	46	04.124.0030.2008.0000	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	1.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1311

Página 3 de 12



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3302 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2774

01	02	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
	56	04.123.0025.2009.0000	SERVIÇOS DE LANÇADORIA	2.200,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	62	04.123.0025.2010.0000	SERVIÇOS DE TESOURARIA	1.500,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	69	04.124.0032.2011.0000	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	2.500,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	89	04.122.0022.2013.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	1.200,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	92	15.451.0120.1001.0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	99	15.452.0121.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	9.500,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	100	15.452.0121.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA	8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	117	15.452.0121.2017.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	1.200,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	125	17.512.0130.2018.0000	MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	2.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1311

Página 4 de 12



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3302 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2774

01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	126	17.512.0130.2018.0000	MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	134	17.512.0132.2019.0000	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	5.400,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	144	26.782.0150.2020.0000	MANUTENÇÃO DO SERM	5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	152	26.782.0151.2022.0000	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	5.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	05	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMB.		
	162	20.606.0140.2023.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA	1.800,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	196	12.361.0090.2064.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	217	12.361.0091.2028.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO REGULAR	16.600,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	245	12.365.0100.2037.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1311

Página 5 de 12



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3302 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2774

01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	263	12.367.0105.2038.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		2.600,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
	282	27.811.0162.2040.0000	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		3.400,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	291	27.813.0170.2041.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LAZER		3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	346	10.302.0054.2070.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIV		966.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	298	10.301.0070.2043.0000	DESPESAS A CARGO DO FMS		10.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	300	10.301.0070.2043.0000	DESPESAS A CARGO DO FMS		69.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		301 009	Qualis Mais			
	304	10.301.0070.2043.0000	DESPESAS A CARGO DO FMS		50.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	305	10.301.0070.2043.0000	DESPESAS A CARGO DO FMS		5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		301 010	Glicemia			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1311

Página 6 de 12



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3302 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2774

01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
		322	10.301.0070.2046.0000	PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NA:	800,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		339	10.301.0071.2077.0000	DESP. A CARGO DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	2.700,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		345	10.301.0072.2050.0000	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	11.600,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		360	10.305.0080.2052.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.400,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		408	08.244.0051.2057.0000	ATENDIMENTO DO CRAS	1.700,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		370	08.243.0055.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA C	50.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		375	08.243.0055.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA C	4.200,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01	02	10	FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
		425	08.243.0045.2061.0000	DESPESAS A CARGO DO FMDCA	3.400,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
01	02	14	DEPARTAMENTO JURIDICO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1311

Página 7 de 12



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3302 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2774

01	02	14	DEPARTAMENTO JURIDICO		
	446	04.122.0023.2066.0000	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURIDICO	800,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.363.200,00**

Fontes de Recurso
01 00 1.363.200,00

Superávit Financeiro: **74.000,00**

Fontes de Recurso
02 00 74.000,00

Anulação:

01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	19	04.122.0021.0006.0000	PRECATORIOS DIVERSOS	-17.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	22	04.122.0021.0008.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	-21.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	25	04.122.0021.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	-3.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	197	12.361.0090.2064.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
	225	12.364.0095.2035.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	-7.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1311

Página 8 de 12



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3302 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2774

01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	246	12.365.0100.2037.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		-40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA			
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
	268	13.392.0110.2039.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	271	13.392.0110.2039.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA		-25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	281	27.811.0162.2040.0000	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	286	27.811.0162.2040.0000	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		-3.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
	292	10.301.0070.2043.0000	DESPESAS A CARGO DO FMS		-65.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	297	10.301.0070.2043.0000	DESPESAS A CARGO DO FMS		-10.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Anulação (-)

-366.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1311

Página 9 de 12



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3302 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2774

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1311

Página 10 de 12

DECRETO Nº 3.314, de 07 de outubro de 2021.

“Abre crédito adicional extraordinário ao Orçamento de 2021, e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a decretação de emergência e de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) pelo Decreto Municipal nº 3.238, de 29 de março de 2021;

CONSIDERANDO o reconhecimento, para efeito do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 a ocorrência do estado de calamidade pública nos Municípios do Estado conforme Decreto Legislativo nº 2.502 de 26 de abril de 2021, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis, objetivando a prorrogação do Contrato de Gestão Parcial entre o Município de Pirangi e O.S.S. de Pirangi, para pagamento de pessoal e serviços terceirizados, junto a unidade respiratória de combate ao COVID-19, com monitoramento pela equipe, evitando assim uma maior disseminação da doença.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto e incorporado ao orçamento municipal vigente crédito adicional extraordinário, no valor de R\$.185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 08 – Departamento de Saúde

10 - Saúde

10122 – Administração Geral

101220054 – Assistência Financeira

101220054.2.085 – Enfrentamento ao Covid-19

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro (Cód. Aplicação 312004 – Próprios)

Valor: R\$.185.000,00

Art. 2º - O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em sua atual redação.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos da Lei nº 2.563/17, do PPA e anexos da Lei nº 2.751/20, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 07 de outubro de 2021.

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Maria Celia Pironi Andrade

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Processo de Dispensa de Licitação nº 101/2021** **Dispensa de Licitação nº 43/2021**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II com a Alínea “a”, do Inciso II, do Artigo 23 ambos da Lei 8.666/93, para a aquisição de computador padrão servidor para hospedagem e gerenciamento de aplicações, banco de dados e seus respectivos correlacionados e nobreak, viabilizando a contratação da empresa: Luiz Eduardo Monaro - ME, no valor global de R\$ 16.790,00, CNPJ nº 08.687.711/0001-98, sediada à Rua Dr. Campos Sales, nº 2274, Centro, Pirangi/SP, CEP: 15.820-000, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1311

Página 11 de 12

do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0202 – Departamento de Administração Geral

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0021 – Suporte Administrativo – Administração

04.122.0021.2006 – Manutenção dos Serviços de Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Publique-se.

Pirangi, 07 de Outubro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1311

Página 12 de 12

Atos Administrativos

Editais de notificação



MUNICÍPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 1 of 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 21/09/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIP	1718.02.6.1.0	26.068,32
TOTAL DOS RECURSOS			26.068,32

Recursos recebidos em: 27/09/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Emenda Parlamentar - 202139960006	2418.99.1.1.0	300.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	IGD Suas-competencia 07 a 12 de 2021.	1718.12.1.1.0	3.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			303.000,00

Recursos recebidos em: 30/09/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Compensação LC 176/2020	1718.99.1.1.0	2.950,04
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	333.206,02
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	12.425,38
BANCO DO BRASIL S.A.	Vigilância Sanitária-parcelas 07,08,09/2021.	1718.03.3.1.0	3.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			351.581,44
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			680.649,76

PIRANGI, SP, 07 de outubro de 2021

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.

Em, ____/____/____